



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

DELIBERAÇÃO Nº 4.825, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2014

Homologa processos administrativos apreciados na 661ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Federal de Economia.

O CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso de suas atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei 1.411, de 13 de agosto de 1951, Decreto 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 3 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978, e o que consta dos processos apreciados na 661ª Sessão Plenária Ordinária do Cofecon, realizada nos dias 12 e 13 de dezembro de 2014, em Brasília-DF;

R E S O L V E:

Art. 1º Homologar as decisões exaradas nos processos abaixo relacionados:

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E REGISTRO PROFISSIONAL

Indefere recurso de cancelamento de registro

Processo: 16.469/2014 (Corecon-RJ)

Interessada: Agência de Fomento do Estado do RJ

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

Concede auxílio financeiro condicionado ao cumprimento de pendências

Processo: 16.670/2014 (Corecon-MA)

Objeto: Prêmio Corecon-MA de Monografia

Valor solicitado: R\$ 3.000,00

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília-DF, 12 de dezembro de 2014.

ECON. PAULO DANTAS COSTA
Presidente Cofecon